



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 176, de 16 de dezembro de 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1608123),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 39/2018 (Processo SEI nº 23067.013469/2018-77), firmado com a empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ: 04.228.626/0001-00**, tendo como objeto o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará no Campus de Russas, de segunda a sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

**I – Gestores do Contrato:**

**Titular:** Bruno Firmeza Viana, SIAPE nº 1381157

**Suplente:** Delano Almeida Melo, SIAPE nº 3043131

Ambos lotados no Campus de Russas.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor e Suplente aqui designados, até a publicação desta Portaria

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se aplicam especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º REVOGAR** as Portarias PROPLAD nº 273, de 24 de setembro de 2018 (0395220) e a Portaria PROPLAD nº 276, de 26 de setembro de 2018 (0400061).

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/12/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710142** e o código CRC **6EFD35D3**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.013469/2018-77

SEI nº 1710142